

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 25, 10, 13

PORTARIA Nº 188 /2013

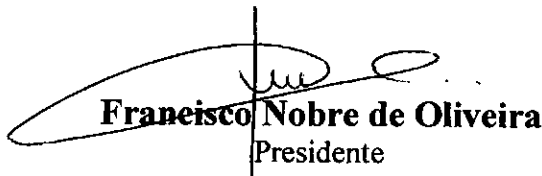
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Considerar designada **DENISE ANDRADE SPÍNOLA**,
cadastro nº 70.100.371-5 para substituir **MARIA DULCE SOUTO MAIA
TOURINHO**, POCURADORA CHEFE - símbolo **DAS-2C**, no período de
14/10/2013 à 23/10/2013, decorrente de férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 24 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



018043327713-0	208 423 125-68	ADELSON SILVA BASTOS	Outor outub ou recessar justificac	30
----------------	----------------	----------------------	---------------------------------------	----

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 18/2013

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à FOTON MOTORS DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120007252,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FOTON MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 13.161.074/0003-13 e IE nº 016.570.748/NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/07 e da Resolução nº 188/2013, do Conselho Deliberativo do FUNDESE, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fica em 8% (oito por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações saídas de veículos, do 1º ao 6º ano e de 90% (noventa por cento) do 7º ao 15º ano, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2013.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou relativamente ao diferencial de alíquotas pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramentas, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus acessórios, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado;

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes e

c) pelo recebimento do exterior de veículos automotores, seus componentes, partes e peças, destinados à montagem ou revenda, para o momento em que ocorrer a saída do estabelecimento importador.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de publicação da Resolução nº 188/2013, do FUNDESE.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

69ª Reunião Ordinária do Probahia

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

Centro Industrial do Subaé - CIS

EXTRATO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 076/2013

Reconhecer ao servidor LUIZ HELENO PINHEIRO DE OLIVEIRA, cadastro nº 70100271-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio para gozo a partir de 25/10/2013 a 22/01/2014, correspondente ao quinquênio de 2005 a 2010

Feira de Santana, 23 de outubro de 2013 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 188/2013 - Considerar designada DENISE ANDRADE SPINOLA, cadastro nº 70 100 371-5 para substituir MARIA DULCE SOUTO MAIA TOURINHO, PROCURADORA CHEFE - símbolo DAS-2C, no período de 14/10/2013 à 23/10/2013, decorrente de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 189/2013 - Considerar designada MEIRIANE ANDRADE PITON, cadastro nº 64 493 296-0 para substituir FLAVIA FANECA DOS SANTOS, Secretário Administrativo I - símbolo DAS-5 no período de férias que corresponde a 21/10/2013 à 20/11/2013, decorrente de férias regulamentares. Salvador, 24/10/2013. Ass.: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente III

EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, no termos da Portaria nº 047/99, informa que os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/09/2013 à 30/09/2013, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº 09/2013, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sac's, Salvador, Barra, Empresarial e nos Escritórios Regionais. Salvador, 24/10/2013. Ass.: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral./

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

AVISO Nº 068/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi

protocolizado o Requerimento de Afiação de Área, processo nº 1105130006019, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 20 000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 318(AV-4) perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Juazeiro, localizada na Quadra Industrial O, lotes 05 e 06, Distrito Industrial de Juazeiro, em Juazeiro, para servir à atividade de Centro de Distribuição de bebidas, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 24 de Outubro de 2013

Emerson José Osório Pimentel Leal

Diretor Presidente

AVISO Nº 089/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Afiação de Área, processo nº 1105130011357, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 25 000m², integrante da maior porção Registrada às folhas 158 do Livro 3-AD sob o nº 33.577 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada na Via Centro, s/nº, CIA SULL, em Simões Filho, para servir a atividade de fabricação de geomembranas termoplásticas, lentes plásticas, filmes plásticos e mangueiras perfuradas, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 24 de Outubro de 2013

Emerson José Osório Pimentel Leal

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 165, de 03 de setembro de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 731/2013

Processo nº: 0901130101400

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Viação Novo Horizonte LTDA

Objeto: Resolve restabelecer os efeitos da Apostila DQS Nº 46/2003 que implantou o serviço 657R - Barreiras x Posto Royal, em razão da decisão proferida nos autos da Ação Declaratória nº 0214155-65.2007.805.0001.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 732/2013

Processo nº: 0901130078262

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Expresso Brasileiro Ltda.

Objeto: Resolve retificar a Apostila AGERBA - DOS Nº 732/2013, alterando a ordem das seções da linha 335 - Itamaraju x Itanhém via Medeiros Neto, a qual passará a cumprir o seguinte itinerário: Itamaraju, Rio do Sul, Ent Prado, Ent Santo Antônio, Teixeira de Freitas, Ent Duque de Caxias (Pov Teixeira de Freitas), Ent Nova Lidoia (Dist Medeiros Neto), Ent Barcelona (Dist Medeiros Neto), Medeiros Neto, Patitiba, Itanhém.

Data da assinatura: 21 de outubro de 2013

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB

Extrato de Convênio nº 030/2013. Partes: CERB e Município de ANDARAÍ. Objeto: Transferência de 3 390m de tubos, para a localidade de Poço da Glá. Vigência: 06 meses.